

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.678

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.179.2008-80-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado

Extraordinária de Gestão Governamental, exercício de

2007.

RESPONSÁVEIS: Senhores Carlos Alberto Bernardo de Araújo e Fábio Vaz

de Lima.

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

Prestação de Contas. Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Governamental. Ausência de Inventário Anual de material permanente e do ato de designação do encarregado de providenciá-lo. Regularidade com ressalva.

Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, considerar regular com ressalva a Prestação de Contas da Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Governamental, exercício orçamentário e financeiro de 2007, de responsabilidade dos Senhores Carlos Alberto Bernardo de Araújo e Fábio Vaz de Lima - Secretários de Estado à época, com fulcro no inciso II, do art. 51, da LCE nº 38/93, valendo como ressalva a ausência de Inventário Anual de material permanente e do ato de designação do encarregado de providenciá-lo. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias e a Excelentíssima Senhora Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 05 de maio de 2010.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br